



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA ELEITORAL RELATORA
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Registro de Candidatura nº 0601371-48.2026.6.21.0000

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Requerido: MARTA DINA VIEIRA ALVAREZ DA ROCHA

Relator: DESA. ELEITORAL MADGÉLI FRANTZ MACHADO

O **Ministério Público Eleitoral**, por seu agente signatário, manifesta **ciência** da decisão do ID 46294899, e **reitera os termos das Alegações Finais apresentadas no ID 46293971**, pela **procedência** da presente Ação de Impugnação de Registro de Candidatura (AIRC) e por conseguinte, **seja indeferido o Requerimento de Registro de Candidatura** de MARTA DINA VIEIRA ALVAREZ DA ROCHA ao cargo de Deputado Federal nas Eleições de 2026.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2026.

CLAUDIO DUTRA FONTELLA
Procurador Regional Eleitoral

JVM